

F.51.02.13.392.27.8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais										60.000,00
1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	60.000,00	
61 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família									3.016.761,00	
616600 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência									3.016.761,00	
6166 - Fundo Estadual Para a Infância e Adolescência									3.016.761,00	
F.61.66.08.243.29.8418 - Políticas Públicas da Criança e do Adolescente									3.016.761,00	
1	65	669	000284	3.3.41.41	0	Não definida	4100	9999999	1.417.371,00	
1	65	669	000284	3.3.50.41	0	Não definida	4100	9999999	1.599.390,00	
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda									100.000,00	
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda									100.000,00	
6302 - Diretoria Geral									100.000,00	
F.63.02.11.122.36.8233 - Gestão Administrativa SETR									100.000,00	
1	50	500	000000	3.1.90.96	0	Não definida	4100	9999999	100.000,00	
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social									5.227.422,00	
Total Geral									5.227.422,00	

Protocolo 119135/2026

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 248/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 19 (dezenove) dias de férias, saldo final do exercício de 2025, no período de 09/09/2026 à 27/09/2026, ao Procurador Regional, Sr. **Marcus Vinicius Tadeu Pereira**, CPF: 470.XXX.XXX-66, sendo neste período substituído por **Juliane Machado Da Fonseca Nascimento**, CPF 098.XXX.XXX-39, Subprocuradora Regional desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 119211/2026

PORTARIA Nº 249/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição de 15 dias de férias do exercício de 2026 ao chefe de gabinete da Presidência, **HARRISON FERNANDES MUNIZ**, CPF: 077.XXX.XXX-60 de 09/09/2026 a 23/09/2026, sendo neste período substituído por Makeli Ronkoski, RG/CPF. 876.XXX.XXX-49, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 119213/2026

PORTARIA Nº 250/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os

termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590, publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

15 dias de férias a Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **MARIA LÚCIA MEIRA CARLIM**, CPF: 470.XXX.XXX-49, referente ao exercício de 2025 de 09/09/2026 a 23/09/2026, sendo neste período substituída por Jaciele Napoleão, CPF: 055.XXX.XXX-54, servidora efetiva deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 119221/2026

PORTARIA Nº 252/2026 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

USUFRUIR

Onze (11) dias de suas férias referente ao exercício de 2026 no período entre 09/09/2026 a 19/09/2026, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, CPF: 073.XXX.XXX-34, Vice-Presidente da autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 1º de setembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

Protocolo 119473/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 034/2026

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS**, RG nº 8.XXX.006-X, para substituir o Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, RG nº XXX.612-X, no cargo de Diretor-Geral desta Secretaria, no período de **26/08/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º Designar a servidora **MANUELA TOPPEL PORTES**, RG nº 10.XXX.706-X, para substituir o Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, RG nº XXX.612-X, no cargo de DiretorGeral desta Secretaria, no período de **01/09/2026 a 20/09/2026**.



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
35b11647
EDIÇÃO 12222 | DATA 03/09/2026

